

PRÊMIO

IEL

DE ESTÁGIO

2017

REGULAMENTO

ETAPA REGIONAL DO TOCANTINS

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL NÚCLEO CENTRAL

ROBSON BRAGA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Superior

PAULO AFONSO FERREIRA

Diretor-Geral

PAULO MÓL JÚNIOR

Superintendente

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS

ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES

Diretor Regional

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO

Superintendente Regional



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Apresentação e Objetivo..... | 5 |
| 2. Público Alvo..... | 5 |
| 3. Categorias..... | 6 |
| 4. Inscrições..... | 7 |
| 5. Entrega dos trabalhos..... | 8 |
| 6. Etapas de avaliação..... | 9 |
| 7. Critérios de Elegibilidade..... | 10 |
| 8. Processo de Avaliação e Julgamento..... | 11 |
| 9. Resultado..... | 13 |
| 10. Critérios de Desempate..... | 13 |
| 11. Premiação..... | 14 |
| 12. Recursos..... | 14 |
| 13. Sigilo das Informações..... | 14 |
| 14. Propriedade Intelectual..... | 14 |
| 15. Características Gerais do Prêmio..... | 15 |
| 16. Cronograma Geral do Prêmio Regional*..... | 15 |
| 17. Informações Adicionais..... | 16 |

1. Apresentação e Objetivo

O Instituto Euvaldo Lodi / Núcleo Regional do Tocantins – IEL-NR/TO, torna público o regulamento do Prêmio IEL de Estágio – Etapa Regional do Tocantins 2017 e convida empresas, instituições de ensino e estudantes com contratos e convênios ativos de estágio com o IEL a apresentar práticas e experiências de destaque a fim de concorrer à premiação em categorias, em conformidade com os termos aqui estabelecidos.

O Prêmio IEL de Estágio é uma iniciativa do IEL Nacional que visa reconhecer e incentivar a qualidade dos programas de estágio de forma a garantir a conexão entre o público acadêmico, estudantes de nível superior e do ensino profissionalizante e o mercado de trabalho a partir do cumprimento da Lei 11.788/2008, que dispõe sobre estágio.

2. Público Alvo

Podem participar do processo:

- **Empresas** públicas e privadas, legalmente constituídas e profissionais liberais de nível superior inscritos nos conselhos de fiscalização de suas profissões, com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL-NR/TO, comprovados por meio do contrato vigente – no mínimo, até 31 de julho de 2017.
- **Estudantes** regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Sistema IEL em vigência – no mínimo, até 31 de julho de 2017.
- **Instituições de ensino** público ou privado que ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam convênio de concessão de estágio firmado com o Sistema IEL, e alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL, com vigência no mínimo até julho de 2017.

3. Categorias

Estão previstas as seguintes categorias de premiação:

Prêmio Empresa Destaque

Reconhece as empresas que possuem boas práticas de gestão de contratos de estágio, atração, desenvolvimento e retenção de estagiários a partir das evidências apresentadas pela empresa.

Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- Micro/Pequena: Empresa que possua em seu quadro funcional até 99 empregados.
- Média: Empresa que possua em seu quadro funcional de 100 a 499 empregados.
- Grande: Empresa que possua em seu quadro funcional mais de 500 empregados.
- Sistema Indústria: Instituição do Sistema (SESI, SENAI e Federação) que desenvolva programas de gestão de estágio em suas dependências.

Prêmio Estagiário Destaque

Reconhece a experiência de estágio a partir da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação sob a ótica do estudante.

Instituição De Ensino Destaque

Reconhece as instituições que se destacam no apoio e incentivo para a ampliação da formação do aluno por meio de estágios realizados com a orientação da escola. Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- Educação Profissional: Nível Técnico: Instituição de ensino que atue na educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduz a formação para uma atividade profissional.
- Educação Superior: Instituição de ensino que ministre cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão nas áreas de conhecimento em que atua.

| Categoria | Classificação | | | |
|--------------------------------|---------------------|----------|----------------|-------------------|
| | Micro/ Pequena | Média | Grande | Sistema Indústria |
| Empresa Destaque | 1º Lugar | 1º Lugar | 1º Lugar | 1º Lugar |
| | 2º Lugar | 2º Lugar | 2º Lugar | 2º Lugar |
| | 3º Lugar | 3º Lugar | 3º Lugar | 3º Lugar |
| Estagiário Destaque | Estagiário Destaque | | | |
| | 1º Lugar | | | |
| | 2º Lugar | | | |
| Instituição de Ensino Destaque | Nível Técnico | | Nível Superior | |
| | 1º Lugar | | 1º Lugar | |
| | 2º Lugar | | 2º Lugar | |
| | 3º Lugar | | 3º Lugar | |

4. Inscrições

As inscrições da edição 2017 serão realizadas no período de **20 de junho a 04 de agosto de 2017**.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no processo de premiação.

Para validação da inscrição, os seguintes documentos serão necessários:

Categoria Empresa Destaque

- Termo de adesão;
- Formulário de Identificação;
- Autorização de uso de imagem organizacional;
- Autorização de uso de imagem pessoal em nome dos representantes das organizações e do estagiário participante;
- Questionário compreendendo itens sobre a gestão de contratos, práticas de atração, desenvolvimento e retenção dos estagiários.
- Evidências que comprovem as práticas informadas no questionário (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).

Categoria Estagiário Destaque:

- Formulário de Identificação;

- Autorização de uso de imagem organizacional;
- Autorização de uso de imagem pessoal (em nome dos representantes das organizações e do estagiário participante);
- Relatório acerca da sua experiência, seguindo as diretrizes propostas no anexo. Relatórios encaminhados fora do padrão estabelecido serão desclassificados. Os estagiários cujos relatórios atenderem aos requisitos mínimos serão avaliados pelas empresas em que atuam. A avaliação contará com informações quanto às competências adquiridas ou aprimoradas durante a realização do estágio;
- Evidências que comprovem a (s) prática (s) informada (s) no relatório (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).
- Avaliação feita pelo supervisor.

Instituição De Ensino Destaque:

- Termo de adesão;
- Formulário de Identificação;
- Autorização de uso de imagem organizacional, inclusive na categoria Estagiário Destaque;
- Autorização de uso de imagem pessoal em nome dos representantes das organizações;
- Questionário compreendendo itens sobre a avaliação das práticas institucionais que visam apoiar o desenvolvimento do aluno e a integração com o mercado de trabalho (incentivo ao estágio com acompanhamento do orientador);
- Evidências que comprovem as práticas informadas no questionário (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).

Os trabalhos de todas as categorias deverão ser entregues, obedecendo aos seguintes requisitos:

5. Entrega dos trabalhos

Todas as categorias poderão entregar os trabalhos nas seguintes condições:

- Formato:

- ✓ Impresso e/ou Digital, sendo enviado por email ou, salvo em pendrive ou CR Rom.
- Contatos:
 - ✓ Email: premioieldeestagio@sistemafieto.com.br
 - ✓ Endereços para entrega presencial:
 - ARAGUAÍNA: Av. Dom Emanuel nº 1347, Bairro Senador, CEP: 77.823-560;
 - GURUPI: Rua Joaquim Batista de Oliveira, Vila Alagoana, CEP: 77.403-170;
 - PALMAS: Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Lote 34-A, Ed. Armando Monteiro Neto, Térreo Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-016.

Observações:

- Caso seja enviado mais de um trabalho pelo mesmo candidato, será considerado para fins de avaliação o documento mais recente, contado na data limite do período de inscrições.
- O candidato que optar por fazer a entrega dos trabalhos via email, receberá uma confirmação de entrega em até 72h;
- Todos os formulários e anexos obrigatórios devem estar devidamente preenchidos e assinados.

6. Etapas de avaliação

A realização da avaliação observará o processo listado abaixo:

- **Análise:** Será realizada por uma Banca Avaliadora Regional, cujos componentes são profissionais qualificados para a avaliação.
- **Visita técnica:** Poderão ser realizadas visitas técnicas nas empresas finalistas da etapa regional.
- **Premiação:** A premiação regional ocorrerá em cerimônia a ser realizada pelo IEL-NR/TO, que premiará os finalistas em cada categoria. Os vencedores da etapa regional poderão ainda concorrer à premiação nacional, momento em que serão avaliados os trabalhos de todos os vencedores das etapas regionais.

- Preenchimento dos requisitos do IEL Nacional (**apenas para os vencedores - 1ª colocação, em cada categoria**): Nesta etapa os trabalhos vencedores deverão ser adaptados pelo vencedor, com apoio do IEL-NR/TO, para o formato exigido no Regulamento da Etapa Nacional.
Caso o vencedor não esteja disponível para fazer a adaptação, o trabalho não será enviado para a Etapa Nacional do Prêmio IEL de Estágio 2017.

7. Critérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos critérios de elegibilidade é considerado imprescindível para a inscrição, análise e julgamento. A ausência e/ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará em desclassificação.

Categoria Empresa Destaque

Poderão participar desta categoria empresas públicas e privadas que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- ✓ Ser legalmente constituída.
- ✓ Os profissionais liberais de nível superior deverão estar devidamente registrados em seu conselho de fiscalização profissional.
- ✓ Possuir contrato vigente para administração de programas de estágio desenvolvidos e executados no Brasil, intermediados pelo Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins.

Categoria Estagiário Destaque

Poderão participar desta categoria estudantes que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- ✓ Estudante regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico ou educação de nível superior.
- ✓ Possuir Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o IEL-NR/TO, em vigência no mínimo até 31 de julho de 2017.

- ✓ Apresentar anuência da empresa com relação à imagem organizacional, a partir da participação do estudante e apresentação do relatório.

Categoria Instituição De Ensino Destaque

Poderão participar desta categoria instituições de ensino público ou privado que atendam aos requisitos listados abaixo:

- ✓ Ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior autorizados ou reconhecidos pelo MEC.
- ✓ Possuam convênio firmado com o Sistema IEL.
- ✓ Possuam alunos em programas de estágio intermediados pelo IEL em empresas brasileiras.

8. Processo de Avaliação e Julgamento

A avaliação de cada categoria atenderá às atribuições esperadas de cada interlocutor do processo, tendo, portanto, critérios próprios, a saber:

Categoria Empresa Destaque

- ✓ **Atração de estagiários:** Estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- ✓ **Desenvolvimento de estagiários:** Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- ✓ **Retenção de estagiários:** Ações que visem à permanência do estagiário durante o período de estágio e abram possibilidades para contratações posteriores à vigência do estágio.

Categoria Estagiário Destaque

- ✓ **Perfil de estagiário:** Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho, de sugerir e implantar melhorias, de cumprir as normas e regulamentos, ter um bom relacionamento interpessoal e senso crítico.

- ✓ **Redação do relatório:** Domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão da proposta de redação, seleção e organização das informações.
- ✓ **Argumentação:** Aprendizado no processo, grau de desafio, solução proposta, benefícios aos envolvidos, criatividade e originalidade.

Categoria Instituição De Ensino Destaque

- ✓ **Estrutura e logística:** Política interna de estágio, inclusão do estágio no Projeto Pedagógico dos cursos, revisão dos programas de estágio a partir dos relatórios de acompanhamento.
- ✓ **Acompanhamento:** Designação de docentes para orientação, acompanhamento das atividades de estágio na empresa, avaliação das instalações da empresa, análise de relatórios e acompanhamento da compatibilidade entre estágio proposto e atividades desenvolvidas no estágio.
- ✓ **Incentivo à prática de estágio:** Canais de divulgação de oportunidades de estágio, ações de extensão entre alunos e empresas, espaço de compartilhamento de experiências de estágio.

Todos os itens apresentados estão de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

A qualidade das evidências apresentadas será considerada na avaliação no processo.

Para cada critério estabelecido foram elencadas questões objetivas que serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

- ✓ Insuficiente
- ✓ Fraco
- ✓ Regular
- ✓ Bom
- ✓ Ótimo

Os itens têm o peso estabelecido com base na relevância das práticas seguindo a avaliação abaixo:

| Peso | Definição |
|------|---|
| 1 | Prática de baixa relevância ou comum |
| 2 | Prática de alta relevância ou esporádica |
| 3 | Prática não prevista de alta relevância ou rara |

9. Resultado

O IEL-NR/TO divulgará o resultado da premiação em na cerimônia de entrega do Prêmio a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017 em Palmas/TO.

A relação das empresas classificadas (até três candidatos em cada categoria) será divulgada no site: www.iel-to.com.br.

10. Critérios de Desempate

Em caso de empate técnico, serão consideradas para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

Categoria Empresa Destaque

- a) Mudanças aplicadas por iniciativa do estagiário – Peso 3
- b) Maior número de benefícios: (além dos obrigatórios pela Lei) – Peso 2
- c) Maior número de oportunidades de capacitação para estagiários – Peso 1

Categoria Estagiário Destaque

- a) Coerência entre relatório e plano de atividades constantes no TCE – Peso 3
- b) Desafios e resultados relatados – Peso 2
- c) Criatividade e originalidade – Peso 1

Categoria Instituição De Ensino Destaque

- a) Metodologia de acompanhamento da realização do estágio - Peso 3
- b) Incentivo e valorização das atividades de estágio - Peso 2
- c) Envolvimento de outros professores (além do orientador) nas atividades de estágio - Peso 1

11. Premiação

Serão concedidos os seguintes prêmios:

| Categoria | Classificação | | | |
|--------------------------------|---|---|---|---|
| Empresa Destaque | Micro/ Pequena | Média | Grande | Sistema Indústria |
| | 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia | 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia | 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia | 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia |
| Estagiário Destaque | Estagiário Destaque 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia | | | |
| Instituição de Ensino Destaque | Nível Técnico | | Nível Superior | |
| | 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia | 1º/ 2º/ 3º Lugares: Troféu, Certificado + Divulgação na mídia | | |

12. Recursos

A Banca Avaliadora é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.

13. Sigilo das Informações

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Banca Avaliadora, serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio regional, que terão as práticas divulgadas em âmbito nacional.

14. Propriedade Intelectual

Quando o projeto ou processo executado favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279,

de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que sejam aplicáveis.

15. Características Gerais do Prêmio

- A participação na etapa regional do prêmio devem observar as condições específicas estabelecidas neste regulamento, que determina as categorias de premiação, critérios de elegibilidade, classificação, etapas do processo, parâmetros de avaliação e demais informações necessárias;
- A participação na premiação implica a aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em desclassificação;
- O IEL Nacional e seus Núcleos Regionais não participarão da Banca Avaliadora Nacional;
- A responsável pelo acompanhamento do presente regulamento é a Coordenação de Estágios do IEL Tocantins.

16. Cronograma Geral do Prêmio Regional*

| Etapa | Data/ Período |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Lançamento do Regulamento no site | 19 de junho de 2017 |
| Inscrições | De 20 de junho a 04 agosto de 2017 |
| Avaliações | De 07 a 11 de agosto de 2017 |
| Divulgação dos finalistas | 16 de agosto de 2017 |
| Premiação | 23 de agosto de 2017 |

* O IEL-NR/TO se resguarda ao direito de alterar as datas do cronograma, sem aviso prévio. As alterações serão publicadas no site www.iel-to.com.br.

17. Informações Adicionais

- Os casos omissos no âmbito deste regulamento deverão ser encaminhados ao IEL Tocantins pelo e-mail premioieldeestagio@sistemafieto.com.br.
- O atendimento aos participantes com dúvidas ou dificuldades no processo será realizado pela Coordenação de Estágio do IEL.
- As solicitações encaminhadas serão respondidas em até 72 horas.

